



PROCESSO N° 161/11

PROTOCOLO N.º 10.382.696 - 9

PARECER CEE/CEB N.º 806/11

APROVADO EM 15/09/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL WILSON JOFFRE – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício nº 80/2011-SUED/SEED, de 03 de fevereiro de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Cascavel, em 29/06/2010, de interesse do Colégio Estadual Wilson Joffre – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, município de Cascavel que por sua Direção solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, em nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos - PROEJA

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1365/08, de 04/04/08 e retificada pela Resolução nº 4439/08, de 23/09/08, com base no Parecer n.º 140/08, com a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, em nível Médio - integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. (fls. 05 e 06)

A instituição de ensino obteve a adequação do Plano de Curso do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, em nível Médio - integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA à Deliberação nº 04/08 – CEE/PR, com base no Parecer nº 660/09. (fls.283)



PROCESSO N°161/11

2 – Dados Gerais do Curso (fls. 40)

Curso:Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira - período noturno

Regime de Matrícula: semestral

Carga Horária: 2400 horas

Período de Integralização do Curso: mínimo de 06 semestres e máximo de 05 anos

Requisitos de Acesso: conclusão do Ensino Médio, idade igual ou superior a 18 anos e outros critérios conforme orientações normativas da mantenedora.

Número de Vagas: 35 vagas por turma

Modalidade de Oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio.

2.1 - Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 41)

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científica, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças de modo a intervir no mundo do trabalho. Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica como suporte às operações organizacionais.

2.2 – Certificação (fls.234)

O aluno após concluir o curso receberá o Diploma de Técnico em Administração.

2.3 – Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém termos de convênio e cooperação com:

- CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná
- Central de Estágios Cascavel
- Unipar – Universidade Paranaense
- Unoeste – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
- Faculdades Assis Gurgacz
- Escritório Contábil Martins Ltda.
- Comércio Rações Lusca Ltda.
- Moreno Pagan & Cia Ltda.

Os termos estão anexados às folhas 125 a 149.



PROCESSO N°161/11

2.4. Matriz Curricular (fls. 41A e 41B)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO											
NRJ:											
Estabelecimento:											
Entidade Mantenedora: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ											
Curso: - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA											
Turno: NOITE						Ano de implantação:					
MODULO: 20											
	N.º		SEMESTRES						nº total de aulas	nº total horas/aula	nº total horas/relógio
			1º	2º	3º	4º	5º	6º			
BASE NACIONAL COMUM	1	ARTE	2	2					4	80	67
	2	BIOLOGIA	3	2	2				7	140	117
	3	EDUCAÇÃO FÍSICA			2	2			4	80	67
	4	FILOSOFIA	2	2					4	80	67
	5	FÍSICA			3	2	2		7	140	117
	6	GEOGRAFIA	2	3	2				7	140	117
	7	HISTÓRIA				2	2	3	7	140	117
	8	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	2	2	2	2	2	13	260	217
	9	MATEMÁTICA	2	2	2	2	2	2	12	240	200
	10	QUÍMICA				2	2	3	7	140	117
	11	SOCIOLOGIA					2	2	4	80	67
PD	12	LEM - INGLÊS	2	2	2				6	120	100
SUBTOTAL			16	15	15	12	12	12	82	1.640	1.367
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	13	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PROCESSOS			3	2	2	2	9	180	150
	14	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL E DE PESSOAL					2	3	5	100	83
	15	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS			2	2	2	2	8	160	133
	16	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	3	3					6	120	100
	17	INTRODUÇÃO A ECONOMIA				3	2		5	100	83
	18	MARKETING					2	3	5	100	83
	19	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO	2	3	2				7	140	117
	20	NOÇÕES DE CONTABILIDADE				3	2	2	7	140	117
21	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	3	3	2	2			10	200	167	
SUBTOTAL			8	9	9	12	12	12	62	1.240	1.033
TOTAL			24	24	24	24	24	24	144	2.880	2.400



PROCESSO N°161/11

Matriz Curricular

Estabelecimento:

Município:

Curso : TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -- PROEJA

Forma: INTEGRADA

Turno:

Módulo: 20

Implantação gradativa a partir do ano:

Carga horária: 2880 horas/aula -- 2400 horas

Organização: SEMESTRAL

N.º	DISCIPLINAS	SEMESTRES						hora/ aula	hora
		1º	2º	3º	4º	5º	6º		
1	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E DE PROCESSOS	2	2	2	2	2	2	240	200
2	ARTE					2	2	80	67
3	BIOLOGIA	3	3					120	100
4	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL E DE PESSOAL	2	2					80	67
5	EDUCAÇÃO FÍSICA					2	2	80	67
6	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS			2	2			80	67
7	FILOSOFIA					2	2	80	67
8	FÍSICA			3	3			120	100
9	FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO	2	2					80	67
10	GEOGRAFIA	3	3					120	100
11	HISTÓRIA			3	3			120	100
12	INTRODUÇÃO A ECONOMIA			2	2			80	67
13	LEM: INGLÊS					3	3	120	100
14	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3	3	3	3	360	300
15	MATEMÁTICA	4	4	3	3	2	2	360	300
16	NOÇÕES DE CONTABILIDADE			2	2	2	2	160	133
17	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO			2	2	3	3	200	167
18	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	2	2					80	67
19	QUÍMICA					3	3	120	100
20	SOCIOLOGIA			2	2			80	67
21	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	3	3					120	100
TOTAL		24	24	24	24	24	24	2880	2400



PROCESSO Nº 161/11

2.5 – Corpo Docente (fls. 155)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Rozeli Aparecida dos Santos	-Bacharel em Administração -Formação de Professores de Disciplinas Especializadas no Ensino de 2º Grau	-Coordenação de Curso
-Reinaldo Bernardin de Andrade	-Bacharel em Ciências Contábeis -Licenciado em Magistério em Disciplinas Específicas	-Administração Financeira e Processos
-Odila de Fátima Vieira	-Bacharel em Administração -Especialização em Desenvolvimento Gerencial e Recursos Humanos -Curso de Extensão Global Business Administration - GBA	-Comportamento Organizacional e de Pessoal -Organização, Sistemas e Métodos
-Joenara Beatris Cechet	-Educação Artística -Especialização em Metodologia da Arte	-Arte
-Claudia Andres Ribeiro Chaves	-Ciências Biológicas -Especialização em Genética e suas Aplicações Biotecnológicas	-Biologia
-Wanessa Lombardi Marques	-Educação Física -Especialização em Fisiologia do Exercício e do Desporto	-Educação Física
-Márcia Farherr	-Filosofia -Especialização em Fundamentos Filosóficos e Políticos da Educação	-Filosofia
-Gilmar Orlandini	-Matemática -Especialização em Ensino de Ciências Exatas – Matemática, Física, Química	-Física *
-Lídia Andrejewski Farhat	-Geografia -Especialização em Planejamento Educativo pelo Projeto Novo Saber	-Geografia
-Ana Maria Agnoletto	-Estudos Sociais/História -Especialização em A História Social na Historiografia Contemporânea	-História
-Rosangela Aparecida Bassi	-Letras/Português/Inglês e respectivas Literaturas	-LEM - Inglês
-Tania Mara Pereira	-Bacharel em Ciências Econômicas -Especialização em Economia Empresarial	-Introdução à Economia -Elaboração e Análise de Projetos
-Elizete Ines Paludo de Souza	-Letras/Português/Inglês -Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	-Língua Portuguesa e Literatura
-Alessandra Bozza	-Comunicação Social	-Marketing



PROCESSO N°161/11

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Beatriz Scheibe	-Ciências/Matemática -Especialização em Matemática	-Matemática
-Mônica Virgínia Missau	-Bacharel em Ciências Contábeis -Formação de professores de Disciplinas Especializadas no Ensino de 2º Grau, Esquema I -Especialização em Administração, Supervisão e orientação Educacional	-Noções de Contabilidade
-Denise Alessandra Silveira	-Bacharel em Direito -Bacharel em Ciências Econômicas -Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes	-Noções de Direito e Legislação Social do Trabalho
-Rosiane Toshie Yabushita	-Química	-Química
-Claudimara Cassoli Bortolotto	-Ciências Sociais -Especialização em História e Região, Movimentos e Práticas Sociais	-Sociologia
-Krislaine Bressan Pelegrini	-Bacharel em Administração -Especialização em Docência no Ensino Superior	-Teoria Geral da Administração

*Obs. Indicar docente graduado com habilitação e qualificação específica, conforme o Inciso XIV, artigo 22 da Deliberação nº 09/06 – CEE/PR.



PROCESSO N°161/11

3. Síntese dos Resultados Alcançados no Curso
(fls.311)

ANO LETIVO: 2008

Série	Matriculados	Aprovados	Transferidos	Desistentes	Reprovados
1ºSemestre	38	23	-	12	3
2ºSemestre	23	17	1	3	2

ANO LETIVO: 2009

Série	Matriculados	Aprovados	Transferidos	Desistentes	Reprovados
1ºSemestre	45	23	3	17	2
2ºSemestre	23	13	0	5	5
3º Semestre	17	13	0	2	2
4º Semestre	13	11	0	1	1

ANO LETIVO: 2010

Série	Matriculados	Aprovados	Transferidos	Desistentes	Reprovados
3ºSemestre	16	14	0	02	0
4ºSemestre	14	11	0	02	01
5º Semestre	11	11	0	0	0
6º Semestre	11	10	-	-	01

ANO LETIVO: 2011

Série	Matriculados	Aprovados	Transferidos	Desistentes	Reprovados
5ºSemestre	11	09	0	02	0
6ºSemestre	09	Em Curso	-	-	-

4. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 344/2010, do NRE de Cascavel, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Veronice Alves de Souza, licenciada em Ciências Sociais; Rita Salette Cassol, licenciada em Educação Física e como perita Lídia Suzana Prechlak, bacharel em Administração, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do referido curso. (cf. fls. 259 a 274)

Às folhas 20 e 22 constam comprovantes dos protocolados n.º 09. 549. 009 – 3 e n.º 016208-04 solicitando à mantenedora providências em relação às ressalvas apontadas pelo Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária.

5. Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 662/10–DET/SEED, de 02/12/2010 a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do referido curso.



PROCESSO N°161/11

6. IDEB Observado	Metas Projetadas
2005 - 4.8	
2007 - 5.6	2007 -4.8
2009 - 5.6	2009 -5.0
	2011 -5.2

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado à Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, carga horária de 2400 horas, regime de matrícula semestral, 35 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de 06 semestres, presencial, do Colégio Estadual Wilson Joffre – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do início do ano de 2008, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com o estabelecido nas Deliberações n.º 09/06 e nº 02/10 - CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que:

- a) sejam tomadas as providências necessárias referentes às ressalvas apontadas neste Parecer;
- b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao Registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso;
- b) incluir a disciplina de Língua Estrangeira Espanhol na matriz curricular, conforme a Deliberação nº 06/09 – CEE/PR.

.Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N°161/11

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 15 de setembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB